

EDITAL Nº 1047/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em COMUNICAÇÃO, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Mestrado:	20			
	I. Estratégia e gestão comunicacional (Ver detalhamento			
Linhas de Pesquisa/Área de	Anexo II)			
Concentração:	II. Produção em audiovisual e mídias			
	digitais (Ver detalhamento anexo II)			
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Câmpus Taguatinga - QS 07 – Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Brasília – DF CEP: 71966-700			
Horário de Funcionamento:	de segunda a quinta-feira, das 8h às 22h, sexta-feira, das 8h às 21h.			
Telefone:	(61) 3356-9104			
E-mail:	mestradocriativo@ucb.br			
Sítio:	http://www.ucb.br/Cursos/273MestradoProfissionalInovacaoEmCo municacaoEEconomiaCriativa/			



Mantenedora: União Brasileira de Educação Católica - UBEC - 00.331.801/0001-30



1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 O Curso de Mestrado Profissional INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo profissionais de nível superior com formação em COMUNICAÇÃO, JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL ou áreas afins que desejam aprimorar seus conhecimentos e preparar, em nível de pósgraduação stricto sensu, para o exercício de suas atividades profissionais.

2 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	Horário			
Inscrições	08/04/2019 a 20/06/2019	08/04/2019 -			
Valor da Inscrição	R\$ 90,00				
Avaliação de Língua Estrangeira					
(Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser				
Avaliação de Língua Estrangeira	definida pela Comissão de Avaliação.				
(Espanhol - Francês)					
Entrevista	26, 27 e 28 de junho	8h-12h e 14h-19h			
Resultado Final	02/07/2019	-			
Matrícula	08/07/2019 a12/07/2019	Vencimento da P1 – Três dias			
	00/01/2010 012/01/2010	após a matrícula.			
Início das aulas	01/08/2019	-			

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB

4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 Declarações de Informações Verdadeiras, conforme modelo constante no anexo I, preenchida e assinada.





- **4.2** Diploma de curso superior em áreas afins, conforme item 5 deste edital.
- **4.3** Histórico acadêmico do curso de graduação.
- **4.4** Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de curso de pósgraduação, quando houver.
- **4.5** Curriculum Lattes em formato pdf
- 4.6. Memorial acadêmico-profissional em até duas páginas.

5 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 5.1 Para validação da inscrição os documentos relacionados no item 4 devem ser providenciados até o último dia do período de inscrição, conforme cronograma do quadro 2, sob pena de sua impugnação.
- 5.2 Os documentos podem ser digitalizados e encaminhados por e-mail ou entregues as respectivas cópias na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos endereços eletrônico ou físico constantes no Quadro 1.
- **5.3** A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 desqualificará a inscrição do candidato

6 DA SELEÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.





6.1.1 PARA O MESTRADO

- 6.1.1.1 A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:
 - Inglês II. Espanhol III. Francês
- **6.1.1.2** A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.
- **6.1.1.3** Análise curricular, análise do histórico acadêmico e do memorial.
- **6.1.1.4** A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.
- 6.1.1.5 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.
- 6.1.1.6 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre as informações do Memorial e o currículo do candidato.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 PARA O MESTRADO

- **7.1.1** Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.
- 7.1.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.
- 7.1.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

8.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:





- Diploma de Graduação;
- II. Carteira de identidade;
- III. CPF;
- IV. Foto recente.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.
- 9.2 O resultado final será divulgado pela UCB na data prevista no cronograma do Quadro 2, afixado no mural do Setor de Atendimento Estudantil (Atende), no site e mural do Programa.
- 9.3 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.
- 9.4 Os recursos são dirigidos ao Pró-Reitor Acadêmico da UCB e protocolados no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) até às 18h do dia seguinte à divulgação.
- 9.5 O candidato que não obtiver o conceito S (suficiente) na avaliação de Língua estrangeira terá prazo para obtê-lo até o final do seu segundo semestre letivo regular do curso, contado a partir de sua matrícula, realizado conforme calendário acadêmico.
- **9.6** Os candidatos podem ser dispensados da avaliação de língua estrangeira, mediante apresentação dos seguintes certificados:
 - I. Inglês: TOEFL; Cambridge; IELTS; Michigan Proficiency;
 - II. Francês: DALF;
 - III. Espanhol: DELE-Cie Instituto Cervantes;
- 9.7 Os candidatos selecionados efetivarão sua matrícula no Setor de Atendimento Estudantil (Atende) conforme cronograma constante no Quadro 2, das 9 às 20 horas.





- 9.8 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.
- 9.9 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UCB.
- 9.10 A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.
- 9.11 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Stricto Sensu e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

Brasília - DF, 9 de maio de 2019.

Profa. Dra. Florence Marie Dravet Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação

Profa. MSc. Anelise Pereira Sihler Diretora da Escola de Educação, Tecnologia e Comunicação

Prof. Dr. Lúcio Gomes Dantas Diretor de Pós-Graduação, Identidade e Missão

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho Pró-Reitor Acadêmico





ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa:			() Mestrado	
Nome do candidato:				
Telefones: ()	//		_/	
Eu, acima identificado, candidato	o(a) ao processo sele	tivo do Program	a de Pós-graduação	o <i>Stricto Sensu</i> acima
citado, declaro que atendo aos	oré-requisitos acadêr	micos previstos n	o Edital nº. xx/2019	e que as informações
contidas no Currículo são fidedig	nas e, caso solicitado	, deverei compro	vá-las.	
Estou ciente de que, em sendo a	provado(a), no ato da	a matrícula terei d	que apresentar fotocó	ópias autenticadas ou
fotocópias acompanhadas dos	originais dos docum	entos necessário	os a matrícula. Con	forme item 9.1, não
cumprimento desta exigência, r	mesmo que na hom	iologação do res	sultado final eu tenh	na sido aprovado(a),
acarretará na impossibilidade de	realização da matrícu	ıla.		
Na hipótese de prestar falsas info	ormações, estarei inco	orrendo em falta o	e sujeito a penalidade	es.
Informações complementares:				
Tenho Proficiência na língu	ia estrangeira, encan	ninhando anevo o	Comprovente	
_	ia estialigelia, elicali		·	
SIM ()		NÃO ()	
Curriculum lattes (endereç	0):			
http://lattes.cnpq.br/				
 Linha(s) de Pesquisa(s) de 	interesse, em ordem	n de prioridade:		
				_
				_
				_
R	rasília, de		de 2019.	
D	asilia, ue		ue 2019.	
	A:	ssinatura		



ANEXO II

Sobre as linhas de pesquisa do Mestrado profissional

1. Linha de Pesquisa Estratégia e gestão comunicacional:

A linha de pesquisa visa a investigar estratégias de empreendedorismo, governança e gestão da comunicação no campo da economia criativa propondo, desse modo, uma formação profissional a partir da gestão comunicacional de iniciativas da economia criativa (projetos culturais, design, gestão de negócios e produção nos setores das indústrias criativas ligados à comunicação em suas interfaces com as tecnologias, a educação e a cultura). Atividades como a publicidade e propaganda, o jornalismo e a gestão da comunicação integrada serão estudadas no contexto dessas iniciativas. Considerando as interfaces da economia criativa com os demais setores da economia serão pensadas estratégias de empreendedorismo, governança e gestão nos setores público, privado e no terceiro setor. Startups, economia virtual, captação de recursos, isenção fiscal, fundos, parcerias público privadas, monetização e outras possibilidades serão trabalhadas como processos contemporâneos de economia criativa.

Professores vinculados

Prof. Dr. Robson Borges Dias

Prof. Dr. Victor Márcio Laus Reis Gomes

Prof. Dr. Alberto Marques

Prof. Me. Leandro de Bessa Oliveira

2. Linha de Pesquisa Produção em audiovisual e mídias digitais:

A linha de pesquisa visa a desenvolver projetos e metodologias de inovação tecnológica e criativa para a Comunicação e suas interações com o design, a arte, a educação e a cultura, atuando assim na formação de profissionais capacitados para a produção contemporânea de imagens e suas diversas aplicações em áreas e modelos midiáticos distintos. Serão pensados processos de produção criativa em audiovisual não apenas para mídias tradicionais como fotografia, cinema, TV e rádio, mas também práticas intermediais contemporâneas. Assim,os produtos podem variar desde a criação de videocasts, podcasts, webdocumentários, videoarte, ações em social media e games, até chegar a especificidades da produção como direção de fotografia, montagem, pós-produção, imagens geradas por computador, direção de arte. Estas produções podem ser aplicadas tanto a áreas específicas do meio cultural quanto a de outros setores (vídeos institucionais, campanhas publicitárias, ações transmídia, videoaulas), deixando o egresso pronto para atuar na imensa diversidade de afunilamentos destas competências.

Professores vinculados



Reconhecida pela Portaria Ministerial № 1.824 de 28 de dezembro de 1994, D.O.U de 30 de dezembro de 1994. Recredenciada para oferta na modalidade Presencial pela Portaria Ministerial № 624 de 17 de maio de 2012, D.O.U de 18 de maio de 2012. Recredenciada para oferta na modalidade EAD pela Portaria Ministerial № 697 de 20 de julho de 2016, D.O.U de 21 de julho de 2016.



Profa. Dra. Florence Dravet

Prof. Dr. Alexandre Schirmer Kieling

Prof. Dr. Ciro Inácio Marcondes

Prof. Dr. Rafael Castanheira